
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
PORTARIA Nº31/DA/SECOM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INTERINO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.78 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 021.000517/2026-06:

RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº 24/2026/DA/SECOM de 11 de maio de 2026.

Onde se lê:

TORNAR VÁLIDA, a viagem da servidora abaixo relacionada, pelo seu deslocamento aos Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Mutum Paraná, Jaci Paraná, União Bandeirante e Rio Pardo, Município de Porto Velho-RO, objetivando promover cobertura midiática das ações executadas pela Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho (EMDUR), relacionadas à manutenção da iluminação pública e à instalação e ligação dos enfeites natalinos, concedendo 1 (uma) diária, no período de 04/12/2025 a 05/12/2025 de dezembro de 2025.

Leia-se:

TORNAR VÁLIDA, a viagem da servidora abaixo relacionada, pelo seu deslocamento aos Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Mutum Paraná, Jaci Paraná, União Bandeirante e Rio Pardo, Município de Porto Velho-RO, objetivando promover cobertura midiática das ações executadas pela Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho (EMDUR), relacionadas à manutenção da iluminação pública e à instalação e ligação dos enfeites natalinos, concedendo 1 (uma) diária, no período de 05/12/2025 a 06/12/2025 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Comunicação Interino - SECOM

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2026. Edição 4281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>